LEI Nº 1.586/2005
Declara cidadão joãoneivense o Sr. João Teófilo Augustinho.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **João Teófilo Augustinho,** natural de Nanuque – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Neiva, em 27 de abril de 2005.

LUIZ CARLOS PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 27 de abril de2005.

MAGNÓRIA REALI
Chefe de Gabinete